

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**PORTARIA TRT/CGP Nº 1105/2018**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR** a alteração das férias da servidora  
**MARCELA DE MENEZES DORIA ALBRES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com  
lotação no GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, marcadas para  
o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para fruição no  
período de 11/3/2019 a 20/3/2019, nos termos do artigo 14  
da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto  
das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da  
lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da  
alteração ante a estrita necessidade e exigência do  
serviço.

**CAMPO GRANDE-MS, 12/12/2018.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**